



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

### PARECER

002/2025



FIS. Nº  
Proc. Nº  
443/2025  
CMA

Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei n.º 8/2025, de autoria do Vereador Thiago Rodrigues Alves, que dispõe sobre: “*Institui a política municipal de promoção da arte urbana e do grafite no município de Barueri, e dá outras providências*”, deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 17 de março de 2025.

Rafael Válerio Carvalho  
Presidente

Leandro Dantas de Seusa  
Vice-Presidente

Wilden da Silva  
Relator

Câmara Municipal de Barueri  
Anexar ao Projeto de Origem  
Em 17/03/2025  
Presidente

